

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N. 80/2025

SÚMULA: INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA FINS QUE MENCIONA, NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO SINDICANTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, Prefeito do Município de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta os artigos 247 e seguintes da Lei Municipal n. 354/2011, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cafeara),

RESOLVE:

DESIGNAR, os seguintes funcionários públicos municipais, para compor a comissão sindicante:

- a) ROBÉRISSE WANDERLINE MODESTO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 267;
- b) LEONARDO RIBEIRO PINHEIROS – MATRÍCULA 506;
- c) NAIANA VIRGINIA ZANINI BORALLI – MATRÍCULA 380.

Para e sob a Presidência do primeiro, constituírem a comissão de SINDICÂNCIA, com sede na Prefeitura Municipal de Cafeara, incumbida de apurar eventuais irregularidades administrativas cometidas pelo servidor A. T., brasileiro, casado, Agente Técnico Administrativo – Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, residente na cidade de Cafeara-PR, por ter elaborado Decretos e Portaria, sem concordância do Chefe do Executivo Municipal e realizado o lançamento de adicional de gratificação salarial no sistema pra si mesmo, bem como para outros dois servidores, sem consentimento, resultando no pagamento indevido de valores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador: 1B2A3CB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/10/2025. Edição 3385
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>